

PORTARIA N.º 039 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1754

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando o Parecer Jurídico n.º 019/2010, de fls. 20 e 21, exarado pela Procuradoria Geral desta Casa de Leis, e por tudo mais que dos autos do Processo Administrativo n.º 00070/2010 consta;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei n.º. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, adjudicando a favor da **LICITACENTER**, CNPJ n.º 10.402.682/0001-12, para atender serviço de capacitação e formação de pregoeiro, dos servidores da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no valor de R\$ 6.470,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente